Comunidade Hindu de Portugal

Alameda Mahatma Gandhi 1600-500 Lisboa
Tel.: 217 576 524 | Cantina: 217 524 982
E-mail: secretaria@comunidadehindu.org | www.comunidadehindu.org

Convocatória Assembleia Geral Ordinária 2025

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Comunidade Hindu de Portugal, no uso das atribuições que lhe confere os estatutos e de acordo com o ponto 3 do nº 2 do artigo 23º, respondendo ao pedido por escrito da Direção para o efeito, convoca a todos os associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sua sede sita na Alameda Mahatma Gandhi, em Lisboa, às **19h30 (dezanove horas e trinta minutos)** do dia **15 de abril de 2025**, com a presença de mais de metade dos associados com direito a voto em primeira convocação ou 30 (trinta) minutos mais tarde, com a presença de qualquer número de associados, de acordo com o ponto 1 do artigo 25º dos Estatutos. De acordo com o requerimento da Direção a reunião terá a seguinte Ordem dos Trabalhos:

- **Apresentação e votação do Relatório e Contas da gerência para o ano de 2024, e do respetivo Parecer do Conselho Fiscal.**
- **Outros assuntos de interesse para os (as) Associados (as).**

Na eventualidade de terem perguntas/dúvidas, os associados podem enviar por email as suas questões para secretaria@comunidadehindu.org até ao dia 13.04.2025. As mesmas serão esclarecidas na própria Assembleia Geral.

Relembra-se que para poder participar na Assembleia Geral Ordinária e exercer o seu direito de voto, cada associado deverá ter as suas quotas em dia (o mês de março de 2025, inclusive). As mesmas poderão ser liquidadas na secretaria da Comunidade Hindu de Portugal **até ao dia 13 de abril de 2025**, isto é, até 24h úteis antes da Assembleia Geral Ordinária, para que possam participar (intervir) na mesma. Os **Associados que não tiverem as quotas em dia poderão assistir às Assembleias**, mas, no entanto, de acordo com os estatutos, esses mesmos associados não poderão exercer o direito de voto nem fazer intervenções. O caderno eleitoral, devidamente atualizado poderá ser consultado pelos Associados, na Sede da Comunidade Hindu de Portugal. Na eventualidade de não poder estar presente, poderá delegar a sua participação em qualquer outro associado, bastando apenas que preencha procuração para o efeito, nos termos do ponto 5 do artigo 11º dos Estatutos.

A MAG solicita também que todos os comunicados que pretendam sejam lidos e registados em ata, devem ser enviados por email para assembleia.geral@comunidadehindu.org.

Com os melhores cumprimentos

Lisboa, 1 de abril de 2025

Dinashavari Lachmane

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Entidade de Utilidade Pública e Instituição Particular de Solidariedade Social
DR - III Série de 30.05.1988
Fundada em 14 / 01 / 1982
NIPC: 501 434 909